



*Câmara Municipal de Monte Mor*  
*“Palácio 24 de Março”*

**INDICAÇÃO Nº 1/2026**

**“Indico ao Poder Executivo a ampliação do quadro de servidores da Defesa Civil e implementação de regime de trabalho em dois turnos.”.**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a ampliação do quadro de servidores da Defesa Civil e implementação de regime de trabalho em dois turnos.

Essa indicação sugere ao setor competente, a realização de estudos e providências visando à contratação de novos servidores para a Defesa Civil Municipal, bem como a estruturação do atendimento em dois turnos fixos. O Reconhecimento é notório que a nossa Defesa Civil presta um serviço de extrema qualidade técnica e dedicação. A equipe atual é altamente qualificada e tem sido fundamental na proteção da nossa população, apesar da competência demonstrada, o baixo número de funcionários sobrecarrega os profissionais e limita a capacidade de resposta simultânea em diferentes pontos da cidade, especialmente em períodos de fortes chuvas ou crises climáticas, a divisão em dois turnos garantirá que a cidade não dependa apenas do regime de sobreaviso, permitindo uma presença ativa por mais tempo durante o dia e a noite, agilizando o tempo de resposta em emergências.

Investir no aumento do efetivo não é apenas um gasto, mas uma estratégia de prevenção que salva vidas e reduz prejuízos ao patrimônio público e privado.

Desta forma, visando elevar o patamar de segurança e oferecer um atendimento ainda mais eficiente à nossa população,

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda para nossa comunidade.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de março de 2026

**ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO**  
**VEREADORA-PSD**

